

Id:030E75AABF4FCF6F



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

PORTARIA Nº 79/2024.

Município de Novo Oriente do Piauí, 27 de agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o decreto/edital nº. 01 de 24 de outubro de 1997, que homologou o concurso público realizado em 12 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO também que os registros existentes na Prefeitura, em especial informações constantes da RAIS e da folha de pagamento, comprovam a admissão do servidor em questão no serviço público;

CONSIDERANDO que a época da nomeação do servidor não houve ato administrativo formal, nomeando os aprovados no referido concurso;

RESOLVE:

Art. 1º – **Convalidar o ato de contratação de servidor público**, nomeando a Sra. **MARLI NUBIA DE SOUSA**, RG. Nº 4995699 SSP-PI e CPF 161.007.028-35, para exercer o cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO I**, para preenchimento de vagas no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí, em virtude de aprovação em **concurso público realizado em 12/12/1997, sendo contratada por este município em 17/02/1998**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí, em 27 de agosto de 2024.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal

Id:1518FCC77F51D056



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria nº 080/2024

Novo Oriente do Piauí-PI, 27 de agosto de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. 370, de 17 de dezembro de 2012, atualizada pela Lei Complementar 470/2021, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 006 de 07/05/2024, e conforme preceitua art. 7º, §§ 1º, 2º, inciso I e 3º, I, da Lei Complementar nº 470/2021 que modificou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Novo Oriente do Piauí de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como toda a legislação correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Novo Oriente,

RESOLVE:

Conceder a servidora, **MARLI NÚBIA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 161.007.028-35, RG: 4.995.699 SSP/PI, titular do cargo de **Professora, Classe "E", pós graduada**, matrícula nº 96-1, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir desta data, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí-PI, 27 de agosto 2024.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
CPF: 273.827.963-53
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 27 dias do mês de agosto de 2024, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
PROCESSO 006/2024

A.	Vencimento, de acordo com o art. 1º, da Lei Complementar nº 518 de 25/03/2024, que dispõe sobre a adequação da remuneração mínima da classe docente do quadro do magistério da educação básica ao piso salarial profissional nacional do Magistério Público da educação básica, do Município de Novo Oriente do Piauí.	R\$	3.270,61
B.	Quinquênio de acordo com o art. 56 da Lei Municipal nº 320 de 05/06/2002, que institui o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do município de Novo Oriente do Piauí – PI.....	R\$	817,65
TOTAL EM ATIVIDADE		R\$	4.088,26
Novo Oriente do Piauí-PI, 27 de agosto de 2024 <i>Jandiel Soares Barbosa</i> Chefe de Departamento Pessoal CPF: 498.770.021 RG: 443.332-34 DEPARTAMENTO DE PESSOAL			

Id:0CC55BF54E15CEF7


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 31.686.938/0001-30

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 04/2024 – SELEÇÃO
MERITOCRÁTICA PARA DESEMPENHO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO
MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ-PI

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	LUCIA DE FÁTIMA ELVAS JACOBINA	10,0
04	LAIANE CARVALHO GUERRA	10,0
05	JUNIA MIRTES RODRIGUES DE CASTRO	9,0
09	LUCIENE DE JESUS LUSTOSA	9,0
02	CÍCERO BATISTA REIS	7,0
03	ALTAIR MOTA ALVES	7,0
06	GREISE ANE SILVA COSTA	7,0
07	ULISSES PEREIRA REIS	7,0
08	CLEIDE RIBEIRO ROCHA	7,0
10	YARA BENVINDO MASCARENHAS	7,0
11	VANDERLEIA PEREIRA REIS	7,0
12	ALBA REGINA BATISTA DE MATOS	7,0

THARIG LEVY SILVA DE CASTRO
Secretário de EducaçãoPraça Marquês de Parnaíba, s/n. Centro
CEP: 64970-000 / Parnaíba-PIE-mail: semeparaguai@gmail.com
Instagram: smeparaguai